



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 018/2015 – PROGRAD/UFC

VII ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2015

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no VII ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC, que será realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2015, no *Campus* do PICI.

1. DOS OBJETIVOS

Os Encontros de Aprendizagem Cooperativa da UFC tem como objetivo principal estimular e valorizar o compartilhamento de experiências estudantis em Aprendizagem Cooperativa no âmbito da UFC, por meio da divulgação de trabalhos realizados pelos estudantes e bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis - PACCE, bem como criar um espaço para divulgação desta metodologia na comunidade acadêmica e na sociedade em geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para apresentação dos trabalhos serão feitas **a partir das 8h do dia 03 de agosto de 2015 até às 18h do dia 04 de setembro de 2015**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <http://www.prppg.ufc.br/eu/2015>, no link VII Encontro de Aprendizagem Cooperativa.

2.2 Para realizar a inscrição, o orientador do trabalho ou coordenador do Programa de Aprendizagem Cooperativa deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, informando: o título do trabalho; o autor principal (aluno do Programa) e os demais autores; CPF e um e-mail para contato dos autores.

2.3 Além do autor principal, poderão ser inscritos, até 3 (três) co-autores participantes do trabalho apresentado.

2.4 Todos os bolsistas do PACCE deverão OBRIGATORIAMENTE inscrever seus trabalhos na categoria “Seminários Temáticos”, conforme descrito no termo de compromisso da bolsa de 2015.

2.4.1 Os bolsistas do PACCE irão trabalhar na construção de um trabalho em equipe, com no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) pessoas. Todos os integrantes da equipe deverão estar presentes na exposição do trabalho. Os temas serão escolhidos na reunião geral do PACCE em agosto.

2.4.2 Exclusivamente para as comissões de apoio, as equipes de apresentadores dos Seminários Temáticos poderão ser compostas por 2 (duas) e no máximo 4 (quatro) pessoas.

2.5 Os resumos dos trabalhos deverão ser digitados, em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e informações sobre o processamento de grupo.

2.6 Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no *site* da inscrição. **No entanto, após o envio do resumo, não será possível fazer alterações.**

2.7 Após o envio da inscrição, o candidato receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.

2.8 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para o parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados por um comitê e os resultados serão comunicados ao **autor principal**, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e divulgado no dia 23/09/2015.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever alunos e alunas de graduação com matrícula regular na UFC, bolsistas ou ex-bolsistas do Programa Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis - PACCE, respectivamente em caráter OBRIGATÓRIO e OPCIONAL.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas na modalidade apresentação oral.

4.2 O calendário de apresentações será divulgado no sítio da Pró-Reitoria de Graduação (www.prograd.ufc.br), no endereço eletrônico (<http://www.prppg.ufc.br/eu/2015>) e no blog da Aprendizagem Cooperativa (<http://www.pacceufc.blogspot.com.br>)

4.3 Os bolsistas da Aprendizagem Cooperativa nos *campi* do interior irão apresentar os seus trabalhos em seus respectivos *campi* e, opcionalmente, no *campus* do Pici, em Fortaleza, respeitando as datas de cada Encontro.

5. DO CERTIFICADO

Terão direito a certificado os autores e co-autores que fizerem inscrição pelo *link* citado no item 2.1 e que estiverem presentes durante toda a apresentação dos trabalhos.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa - COFAC reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 28 de Julho de 2015.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação